PORTARIA Nº 090/2023

Suspende férias regulamentares da servidora Fabiana Jacob Krauze ocupante do cargo de Assessora parlamentar de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende a partir do dia 18 de julho as férias regulamentares da servidora Fabiana Jacob Krauze ocupante do cargo de Assessora parlamentar de provimento em comissão, em virtude da necessidade de seus serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 17 de julho de 2023.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara